

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GW	69.075	179	01

A MATRÍCULA


DATA: 07/02/1992

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. RUA FLORIANO PEIXOTO. Casa Residencial, contendo: varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 03 quartos, banheiro, na parte de baixo área de serviço, quarto e banheiro de empregada, área coberta 149,00 metros quadrados, edificada no lote 07 com área de 294,00 metros quadrados, com frente ao norte com a Rua Particular onde mede 14,00 metros; fundos correspondentes ao sul com terreno de propriedade de Guilherme de Abreu Lima; 19,60 metros ao nascente onde limita com terreno do herdeiro José Bastos Cuiabano; 20,20 metros ao poente onde faz limite com terras da herdeira Nilza Peixoto Cuiabano Ribeiro, destacado do terreno da Rua Floriano Peixoto. Adquirente: ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, casada com Lourival Moreira da Silva, residente nesta Capital. Anterior: 26.503, fls. 46, livro 3-V.

MATRICULADO POR:


Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-1-69.075

Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE. Devedoras: FLÁVIO RIBEIRO DE MELLO, médico, RG 2.722.330-IFP/RJ, CIC 406.738.837-00 e sua mulher THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELLO, economista, RG 179.510-SSP/MT, CIC 070.038.621-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ANUENTES: LOURIVAL MOREIRA DA SILVA, funcionário público aposentado, RG 179.901-SSP/MT, CIC 002.156.941-04 e sua mulher ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA, do lar, RG 179.553-SSP/MT, CIC 523.233.151-53, brasileiros, casado sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados nesta capital. Forma do Título: Escritura de MÚTUO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, de 31/01/1992, fls. 39/40, do livro 263, do 2º Ofício da Capital. Valor: Cr\$30.000.000,00. Prazo: 120 meses a partir da data da assinatura deste instrumento ou do crédito da última parcela. Juros: Taxa nominal de 15% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 18,0754% ao ano. Características e Condições: Em primeira e especial hipoteca o imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As constantes da Escritura.

REGISTRADO POR:

Migs

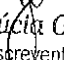

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

AV-2-69.075

Quitado o R1, conforme autorização da Credora, em 20/06/2000. Cuiabá-26/09/2000.

AVERBADO POR:

Soc


Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-3-69.075

Em 20/11/2.000. Adquirente: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na JUCESC n.º 99 1129962 em 27/12/1.999 e na JUCEG n.º 52900370869 em 18/01/2.000, com sede na Rua Lulu Cuiabano, n.º 03, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0002-72. Transmitentes: ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 179.553, expedida em 17/10/1.978, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 523.233.151-53, filha de Luiz Pereira Cuiabano e Luiza Bastos Cuiabano, e seu marido LOURIVAL MOREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GW	69.075	179	01

Identidade RG n.º 179.901, expedida em 18/10/1.978 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 002.156.941-04, filho de Antonio Augusto M. da Silva e Guilhermina M. Pacheco, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, n.º 1150, apartamento 402, Edifício Vista Alegre, nesta Capital. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 28/09/2.000, fls. 104 a 106, do livro n.º 368, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$93.461,27 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Anterior: n.º 69.075, fls. 179, do livro 2-GW. Característicos e Confrontações: Casa Residencial e Respectivo Terreno, descrita e caracterizada na matrícula acima. Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 5.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.

REGISTRADO POR:

Rlg

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

R-4-69.075

Em 17/10/2.001. Outorgadas Credoras: COMPANHIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandá, n.º 1115, 17.º a 26.º andares, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.315.072/0001-73; BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA, sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-040, Km 700, CNPJ/MF n.º 00.664.902/0001-22; ITAUNA SIDERURGICA LTDA, com sede em Itauna, Estado de Minas Gerais, na Rua Clara Chaves, n.º 150, Bairro São Judas Tadeu, CNPJ/MF n.º 04.005.928/0001-10. Outorgante Hipotecante: MADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Lulu Cuiabano, 03, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.851.495/0002-72. Forma do Título: Escritura Pública de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, de 16/10/2.001, de 154 a 159, do livro 390, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$125.000,00 (cento e noventa mil reais), incluindo dois imóveis. Característicos e Confrontações: Em primeira, única e especial hipoteca, casa residencial e respectivo terreno, descrita e caracterizada na matrícula acima. Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentada a Certidão Negativa de Débito CND do INSS, n.º 623322001-20022090, emitida em 28/06/2.001, e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa n.º 4.639.673, emitida em 18/05/2.001, em nome da outorgante hipotecante.

REGISTRADO POR:

vlmsb

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

AV-5-69.075

Conforme Certidão n.º 27.108, Processo 269.522 de 03/05/2.002, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que a referida casa encontra-se localizada à Rua Lulu Cuiabano 3, Centro Norte. Inscrito sob n.º 015.420.280.056.001. Cuiabá 09/05/2.002.

AVERBADO POR:

vmt

Moema de Figueiredo Cortes da Silva
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GW	69.075	179	02

AV-6-69.075

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Pelo Contrato de COMPRA E VENDA de Estabelecimentos, de 01/06/2.003, a BELGO – MINEIRA PARTICIPAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A, foi comprado pela BMP Siderurgia S/A, com sede na cidade de Juiz de Fora, MG, BR 40 Km 769 – Dias Tavares, inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701-0001-77 registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 2950270- Protocolo nº 037755358, em 09/06/2.003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2.003 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritor

AV-7-69.075

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01/12/2.004, foi alterado a denominação social de BMP SIDERURGIA S.A para BELGO SIDERURGIA S.A, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3252125 — Protocolo 048975052 em 06/12/2.004, publicada no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, datado de 14/12/2.004 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:

disc

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritor

AV-8-69.075

Protocolo: 95.181 de 26/01/2.006. Conforme Ofício DRF-JOA-SC n.º 086/2.005, datado de 20/01/2.006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula, ficando esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bens ou direito acima, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei n.º 2.303, de 21/11/1.986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 8.383 de 30/12/1.991, e o artigo 30 da Lei 9.249 de 26/12/1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Cuiabá, 31/01/2.006.

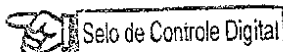
DIGITADO POR:

ism

Inês de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

R-9-69.075. Protocolo nº 130.545 de 28/02/2011. Em Cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Registro e Intimação de 22/01/2010 expedido pela Seção Judiciária de Mato Grosso Secretaria da 4ª Vara, referente ao processo nº 2009.36.00.011642-0/3300, em que comparece como **Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM** e **Executado: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.851.995/0002-72; por ordem e determinação da MM.ª Juíza Federal da 4ª Vara/MT, Dr.ª Adverci Rates Mendes de Abreu, e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, Maria Lúcia Ribeiro Viana, foi determinado o registro da penhora do imóvel, desta matrícula. Cuiabá, 1º/03/2011. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485 de 18/05/2006. jcbs/dlb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. At(a)s): 54
AAx77718 - GRATUITO
Consulta: <http://www.ti.mt.gov.br/selos>
61947010100044000101/03/2011:28/02/2011:130545:2GW:69075:R09



Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)

REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral

2-GW

69075

179

2-V

R-10-69.075. Protocolo n.º 219.199 de 25/10/2022. Conforme Termo de Penhora, datado de 27/05/2022, expedido pela Vara Única da Comarca de Abelardo Luz do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente a ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001072-06.2005.8.24.0001/SC, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido: #724720 de 08/06/2022, em que comparecem como **Exequente: ARCELOR BRASIL S.A.**, e como **Executado: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, por ordem do MM Juiz Substituto, Dr. Willian Borges dos Reis, foi determinada a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.** Cuiabá, 24/11/2022. **Emolumentos: R\$85,40; FCRCPN: R\$7,10. agmlc/fma. Selo Digital: BVN 52488.** Eu Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-11-69.075. Protocolo n.º 222.348 de 14/02/2023. Conforme requerimento da parte interessada datado de 03/02/2023, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão n.º 122073 de 01/07/2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande-MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pelo Sr. Alcides José Assunção Tostes, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande, constou-se uma **AÇÃO** figurando como **Autor: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, CNPJ/MF n.º 02.425.049/0001-11 e como **Executado: KADE CONSTRUTORA LTDA**, CPF/MF n.º 07.197.562/0001-16, distribuída em 22/06/2009, para a Segunda Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob n.º 2009/418, Código: 228273, Cível - Execução de Título Extrajudicial -> processo de Execução -> processo Cível e do Trabalho, com o valor da causa: R\$571.055,07 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), recebido via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido #977462 de 02/02/2023. Cuiabá, 13/03/2023. **Emolumentos: R\$17,50; FCRCPN: R\$7,50. tfa/pab. Selo Digital: BWN22271.** Eu, Priscila Alves Bandeira, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-12-69.075. Protocolo n.º 227.038 de 14/08/2023. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640 de 13/07/2023, referente ao Processo n.º 00000480620068240001 da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - CONCORDIA -> SC - CONCORDIA - E. F. - VARA CRIMINAL, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0001-91. Cuiabá, 14/08/2023. **Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. cro/psnn. Selo Digital: BYD 30050.** Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.